



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 214/2019

AUTORE: Vereador: Carlito Pereira da Rocha

Indica a sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo ó Prefeito, com cópia ao Senhor Luís Braz - Secretário de Infraestrutura e ao Departamento de Trânsito de Juína necessidade de viabilizar a retirada ou a transferência do semáforo da Av. Londrina com a Rua Pato Branco no Bairro Módulo 05 para a rotatória do Supermercado Doce Lar.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo ó Prefeito, com cópia ao Senhor Luís Braz - Secretário de Infraestrutura e ao Departamento de Trânsito de Juína, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Sabedores que são da Avenida Londrina com a Rua Pato Branco no Bairro Módulo 05 tem um semáforo que foi desligado. Sabedores que são que naquela localidade um Sinal de Trânsito não fazia sentido, porém não pode deixar um patrimônio público parado sem uso efetivo da natureza que é um semáforo e verificando a situação do trânsito na rotatória do Supermercado Doce Lar, como sugestão, caberia bem à transferência deste equipamento para aquele local.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 21 de novembro de 2019.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador autor